



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 477/GR, de 10 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Genival da Silva Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,8	Aprovado
Ricardo Luiz de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,7	Aprovado

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de abril de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor